FUNDAÇÃO SIMON BOLIVAR
PROJETO DE SAÚDE ANIMAL

EDITAL FSB Nº 02/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação do projeto "ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE NA PRODUÇÃO LEITEIRA DE BASE AGROECOLÓGICA EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL" torna público que estão abertas inscrições para a seleção unificada de candidatos a bolsistas a ser executado via Contrato nº 059/2013 – celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas e a Fundação Simon Bolívar com recursos oriundos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, durante o ano de 2015, podendo ser prorrogado por mais um ano.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 06 de abril de 2015 até as 23h 59 minutos do dia 10 de abril de 2015.

2. LOCAL

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail projetosaudeanimal@gmail.com, o candidato deve se inscrever apenas para uma área de concentração e especificar a área pretendida no local "Assunto" ao enviar o e-mail.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel e sem previsão de conclusão de curso até dezembro de 2016;

3.2. Não dispor de outra modalidade de bolsa (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Estudantis).
3.3. Disponibilizar ao projeto durante o período de aulas o tempo de, no mínimo, 8 horas semanais, além do período condizente as férias acadêmicas.
3.4. A inscrição deve indicar a qual das áreas o candidato está concorrendo. Aqueles que se inscreverem em mais de uma área, será considerada a última inscrição enviada por e-mail.
3.5. Serão preferidos aqueles candidatos que demonstrarem experiência (no mínimo seis (06) meses) na área em que pleiteará bolsa.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição listados abaixo deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail: projetosaudeanimal@gmail.com:

4.1. Histórico escolar atualizado (expedido pelo DRA ou Colegiado de Curso);
4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
4.3. Ficha de inscrição (anexo deste edital, em seu final), totalmente preenchida e com as declarações ali constantes, devidamente assinadas.
4.4. *Curriculum Lattes* atualizado.
4.5. Documento comprovando experiência na área conforme item 3.5 deste edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pelos professores responsáveis por cada área que compõem o referido projeto, conforme o item 9 deste edital, ocorrendo dia 13 de abril de 2015, em horários e locais específicos, da seguinte forma:

5.1. Virologia: seleção dia 13/04/15 as 14:00 h no Laboratório de Virologia e Imunologia, no prédio da Faculdade de Veterinária (antiga reitoria). A seleção constará de entrevista e análise de currículo.

5.2. Saúde Pública: seleção dia 22/04/15 as 08:30 h no Centro de Zoonoses (Prédio 42). A seleção constará de entrevista e análise de currículo

6. PERÍODO MÍNIMO DE VIGÊNCIA DA AJUDA DE CUSTO

O período das ajudas de custo será de maio de 2015 a dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por até mais um ano (31 de dezembro de 2016) de acordo com a necessidade do projeto.

7. VALOR DA AJUDA DE CUSTO

As bolsas serão depositadas no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), já que serão de mero auxílio à execução do Projeto.

8. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTAGIÁRIO

As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto anexo, cada bolsista estará vinculado a um professor orientador e a uma área específica de atuação. Além disso, os bolsistas estarão comprometidos com atividades coletivas que sejam demandadas pela coordenação do projeto e/ou seus professores orientadores.

9. NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA BOSISTAS

São ofertadas 02 vagas com auxílio de custos para atuação nas diversas áreas do projeto, como segue a tabela abaixo:

	Área	*Professor responsável*	*Vagas*
1	Virologia	Geferson Fischer	1
2	Saúde Pública	Fernando da Silva Bandeira	1
	TOTAL		2

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos selecionados ocorrerá no dia 24 de abril de 2015 através de documento anexado no mural da Faculdade de Veterinária.

11. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos candidatos terão que enviar a documentação no ato da inscrição, impreterivelmente. Os documentos solicitados (incluindo a ficha de inscrição preenchida e com as declarações assinadas) deverão ser enviados no endereço supracitado por e-mail. A ausência de qualquer requisito, informação ou assinatura implicará na desclassificação.

12. FORMULÁRIO

A ficha de inscrição está disponível em anexo a este edital, ao seu final.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Poderão ser obtidas através do e-mail projetosaudeanimal@gmail.com

14. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será no inicio do mês de maio.

Prof. Dr. Luiz Filipe Damé Schuch
Coordenador do Projeto

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – PROJETO DE SAÚDE ANIMAL

(preencha no computador, imprima e assine as declarações)

1. Nome completo

2. Área em que desejo atuar	**3. Número de matrícula**

4. E-mail	**5. Telefone celular (com código de área)**
	( )

6. Número da carteira de identidade	**7. Número do CPF**

8. Dados Bancários

Conta	**Agência**
Banco	

9. Relato das experiências com a atividade rural (vivência familiar, escola, estágio, projeto...)

Pelotas, ___ de _____ de 2015.

_____

Estudante candidato (a)

10. Termo de compromisso

Eu, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Pelotas, comprometo-me, se selecionado (a) como estagiário do Projeto de Saúde Animal, a participar de todos os eventos promovidos pela coordenação do projeto e/ou outros em que se fizer necessária a minha presença como estagiário, e estou ciente do período mínimo de permanência com a ajuda de custo.

Pelotas, __ de _____ de 2015

_____

Estudante candidato (a)

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis no semestre seguinte (a disponibilidade será considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h00 - 9h00					
9h00 - 10h00					
10h00 - 11h00					
11h00 - 12h00					
13h00 - 14h00					
14h00 - 15h00					
15h00 - 16h00					
16h00 - 17h00 17h00 - 18h00					

Fim